



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE MARÇO DE 2.018

**Concede licença a servidora para acompanhamento de familiar
em tratamento médico**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento nº 353, de 08 de março de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELMA LÚCIA MACHADO FERREIRA**, CPF nº 023.805.726-76, Matrícula nº 00169, ocupante do cargo de Servente Escolar, licença remunerada pelo prazo de 20 (vinte) dias a partir de 08 de março de 2.018, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a 08 de março de 2.018.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 12 de março de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

